



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 50, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 2013/15480;

RESOLVE:

Remover, a pedido, pelo critério de antiguidade, a Juíza de Direito, Dr^a. **DANIELA SCHIRATO COLLESINI MINHOLI**, Titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, para a Vara Única da Comarca de Bonfim.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Membro

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5138, p. 2, 17. Out. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20131017.pdf>